



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Tio Hugo - RS  
**DECRETO Nº 1103, DE 02 AGOSTO DE 2017.**

Este documento foi PUBLICADO  
em 02/08/17, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 02/08/17 à 17/08/17.

Visto

**“Fixa os valores para cobrança de Taxas de Serviços Ambientais previsto na Lei Municipal 765/2013, e dá outras providencias.”**

**GILSO PAZ**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 67, da Lei Orgânica Municipal,

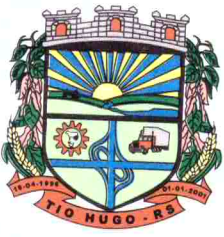
**Considerando**, que compete ao Poder Executivo Municipal a atualização dos valores para cobrança das Taxas de Serviços Ambientais Previstas na Lei 765/2013 de 01 de julho de 2013,

**Considerando**, que o disposto Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 765/2013, de 01 de julho de 2013, estabelece que o índice usado pelo município para reajuste dos valores das Taxas de Serviços Ambientais previstas no Anexo Único da referida Lei, será o IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado),

**Considerando**, que o índice acumulado no período de julho de 2013 até o final de dezembro de 2016 foi de 27,4 (vinte e sete vírgula quarenta por cento);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam fixados os valores para cobrança das Taxas de Serviços Ambientais, conforme determina a tabela a seguir:



## TABELA DE VALORES PARA TAXAS DE SERVIÇOS AMBIENTAIS VALORES EM R\$

Porte	Potencial Poluidor	LP (Licença Prévia)	LI (Licença de Instalação)	LO (Licença de Operação)	Autorizações
Mínimo	B (Baixo)	89,18	248,43	127,40	25,48
	M (Médio)	115,93	323,60	225,50	38,22
	A (Alto)	152,88	420,42	336,34	50,96
Pequeno	B (Baixo)	203,84	570,75	318,50	63,70
	M (Médio)	264,99	738,92	443,35	82,81
	A (Alto)	331,24	927,47	649,74	89,18
Médio	B (Baixo)	370,73	1.037,04	621,71	101,92
	M (Médio)	509,60	1.426,88	998,82	127,40
	A (Alto)	752,93	2.102,10	1.567,05	191,10
Grande	B (Baixo)	594,96	1.665,12	1.082,90	254,80
	M (Médio)	921,10	2.573,48	1.801,44	382,20
	A (Alto)	1.503,32	4.204,20	3.197,74	509,60
Excepcional	B (Baixo)	949,13	2.657,56	1.860,04	637,00
	M (Médio)	1.668,94	4.673,03	3.270,36	955,50
	A (Alto)	3.013,01	8.433,88	7.051,59	1.274,00
<b>Outros Custos</b>					
Declaração					76,44
TAC – Termo de Compromisso Ambiental					127,40
Certidão					Isento de taxa
Atestado					76,44
Aprovação de PRAD – Projeto de Recuperação de Área Degradada e PRA – Projeto de Recuperação Ambiental					127,40
Dispensa de Licenciamento Ambiental		Pronafados e Micro Empresa			63,70
		Não Pronafados, Pequena Media Grande Empresa			101,90
Isenção de Licenciamento Ambiental		Para Insumos			63,70
		Para Atividade			101,90

### TIPOS DE LICENÇA

LP – Licença Prévia  
LI – Licença de Instalação  
LO – Licença de Operação

### GRAU DE POLUIÇÃO

B – Baixo  
M – Médio  
A – Alto



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos os valores constantes no Anexo Único da Lei Municipal nº 765/2013, de 01 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2017.

  
**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

  
**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.